



DECRETO Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal n.º 101/2021, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE para o quadriênio 2021/2025.

JOSÉ ADERSON HAZAMA, Prefeito em exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, do inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 101/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

III - Representantes de pais de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino:

a) Titular: Raquel Cicília Oliveira da Silva

CPF: 009.482.141-04

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADERSON HAZAMA
Prefeito Municipal

ATO Nº 036/2022

JOSÉ ADERSON HAZAMA, Prefeito em Exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, instituído pelo Decreto n.º 01/2022, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Marli Tomaz de Arruda, da função de Diretora – CMEI Professor Edson Reveles Pereira, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Janeiro de 2022.

José Aderson Hazama

Prefeito Em Exercício

DECRETO Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal n.º 101/2021, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE para o quadriênio 2021/2025.

JOSÉ ADERSON HAZAMA, Prefeito em exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, do inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 101/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

III- Representantes de pais de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino:

a) Titular: Raquel Cícilia Oliveira da Silva

CPF: 009.482.141-04

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADERSON HAZAMA

Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 08/2021

Processo nº 767210/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos Bairros Parque das Nações e Terra Nova no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** CNPJ Nº 03.118.726/0001-11, com o valor global de **R\$ 7.344.000,54 (Sete Milhões Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 19 de janeiro de 2022. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

ATO Nº 037/2022

JOSÉ ADERSON HAZAMA, Prefeito em Exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, instituído pelo Decreto n.º 01/2022, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Zilda Braga de Oliveira, da função de Diretora – EMEB Vereador Estevão Ferreira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 19 de Janeiro de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Janeiro de 2022.

José Aderson Hazama

Prefeito Em Exercício

ATO Nº 038/2022

JOSÉ ADERSON HAZAMA, Prefeito em Exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, instituído pelo Decreto n.º 01/2022, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Luiza Maria Aparecida de Queiroz na função de Diretora – CMEI Professor Edson Reveles Pereira, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Janeiro de 2022.

José Aderson Hazama

Prefeito Em Exercício

ATO Nº 039/2022

JOSÉ ADERSON HAZAMA, Prefeito em Exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, instituído pelo Decreto n.º 01/2022, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Danubia de Assunção Lopes na função de Diretora – EMEB Vereador Estevão Ferreira da Cunha, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Janeiro de 2022.

José Aderson Hazama

Prefeito Em Exercício